

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ - DEPPEN
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021.

GABINETE

PORTARIA 036/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, CONSIDERANDO o contido no Protocolo sob nº 20.236.114-5;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Juliano dos Santos Prestes**, RG: 6.950.035-8, como Gestor do Acordo de Cooperação da Secretaria de Segurança Pública (SESP), com a interveniência do Departamento de Polícia Penal, com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.